

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

ATA N.º 5 – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico (Comunicação), sendo constituído por Estela Maria Simões, Técnica Superior (presidente), Rui Manuel Lopes dos Santos, Técnico Superior (primeiro vogal) e Cristóvão Manuel Figueiredo Gonçalves, Técnico Superior (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de graduar o segundo método de seleção intercalar, que consiste na Avaliação Psicológica, ao qual compareceram todos os candidatos convocados.

Na avaliação das aptidões foi analisado o desempenho do candidato, por referência a normas de desempenho padronizado, aferidas para amostras da população portuguesa, com formação académica idêntica. A avaliação das competências baseou-se no desempenho evidenciado em instrumentos psicométricos, na observação e análise dos comportamentos demonstrados pelo candidato, no decurso da exploração/avaliação das competências essenciais inerentes à função a desempenhar.

Assim, as classificações obtidas foram valoradas através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, 4, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 3 do Artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Conforme relatórios da Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente credenciado (anexados à presente ata e que fazem parte integrante da mesma), os candidatos obtiveram as seguintes classificações:

- Hugo Filipe Correia Mata 12,00
- João Miguel Gonçalves Figueiredo 12,00
- Telma Cristina Biscaia Máximo 12,00
- Vanessa Teixeira Alexandre Pires 12,00

O Júri deliberou, por unanimidade, que os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo n.º 25, conjugado com o Artigo n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do método de seleção seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, onde constará o dia, a hora e o local da mesma.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do Artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou ainda, e por unanimidade, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica do Município de Pinhel, em www.cm-pinhel.pt.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 14 de janeiro de 2020

A Presidente do Júri



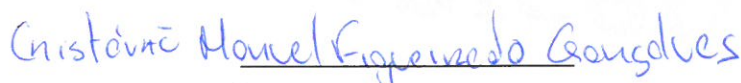
Estela Maria Simões

O Primeiro Vogal



Rui Manuel Lopes dos Santos

O Segundo Vogal



Cristóvão Manuel Figueiredo Gonçalves

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel

